Portaria Nº 027, de 17 de Julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Marcos Aurélio da Silva, ocupante do emprego público de Gerente de Transportes, férias a serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2016 a 31/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 17 de Julho de 2017.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV